

PORTARIA Nº 442/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 07.janeiro.2020

“Dispõe sobre Licença para  
tratar de interesse  
particular dá outras  
providências”.

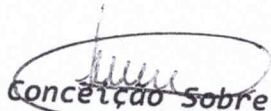
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 159 da Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor Marcos Ribeiro Araujo, motorista B, no período de 07.janeiro.2020 a 06.janeiro.2024, junto à Secretaria de Saude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
aos 07 dias do mês janeiro de 2020.

  
Leoneide ~~Conceição~~ Sobreira  
Prefeita Municipal